



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Portaria nº 143, de 01 de julho de 2026

Concede 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal Cícera Cristiane Alves da Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica Legislativa da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal Cícera Cristiane Alves da Silva, mat. nº 663, ocupante do Cargo de Técnica Legislativa do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de julho de 2025 a 1º de julho de 2026, com direito ao gozo no período de 10 a 19 de agosto de 2026, conforme requerimento protocolado nº 2226/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos legais a partir do dia 10 de agosto de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 01 de julho de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo